



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA EXECUTIVA
DE MOBILIDADE



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

PLACA: _____ VEÍCULO / MODELO: _____

AUTO DE INFRAÇÃO: _____

DATA EM QUE ESTAVA CONDUZINDO O VEÍCULO: _____

NOME (CONDUTOR / INFRATOR): _____

NÚMERO DA CNH / CONDUTOR: _____ CPF: _____

Nº IDENTIDADE (RG) / CONDUTOR: _____ UF: _____

ENDEREÇO ATUALIZADO / CONDUTOR: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____

CEP: _____ TELEFONE: () _____

Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Condutor / Infrator

Assinatura do Proprietário do Veículo

Observações:

1. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá seus efeitos legais se este Formulário de Indicação de Condutor Infrator estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo.
2. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, deverá juntar o documento que comprove a representação (procuração). Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma.
3. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes neste formulário.
4. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário.
5. As assinaturas do condutor/ infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as respectivas CNH's e serão conferidas pelo órgão autuador. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com o documento de identificação apresentado.

Rua Padre Marcelino Champagnat, esq. c/ Rua Luis Antonio Garavelo, Qd. D, Lt. 13-D. Setor Residencial Village Garavelo I,
Aparecida de Goiânia (GO) - CEP: 74968-540 - Fone: (62) 3545-4813 / 4816 / 4891 e-mail: protocolo.mobilidade@aparecida.go.gov.br